



EDITAL N.º
39/2018

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/93

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com o despacho de 28/11/2018, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 16/1993, situado na Avenida Conde de Alferrarede, em Abrantes, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, do pedido de alteração quanto aos lotes n.º 14 e 15 deste loteamento, requerida por André Filipe Lobato Rodrigues.

A alteração pretendida consiste na junção dos lotes 14 e 15 incluindo outras alterações.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 04 de dezembro de 2018

Vice-Presidente da Câmara
João Carlos Caseiro Gomes

(Assinado digitalmente)